

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 (Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À PREFEITA MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida licença, em gozo de férias, conforme o inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guarabira, à Prefeita Maria Hailéa Araújo Toscano, no período de 05 de Fevereiro de 2026 a 23 de Fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A licença a que se refere o caput deste artigo será remunerada e obedecerá aos prazos legais, ficando afastada das funções, sem prejuízo dos seus direitos funcionais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 28 de Janeiro de 2026

José Ferreira dos Santos Júnior
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade autorizar a concessão de licença à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Guarabira, Maria Hailéa Araújo Toscano, nos termos do que dispõe o art. 13, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

A proposição decorre de requerimento formal apresentado pela própria Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do qual solicita afastamento temporário para gozo de férias, observados os limites legais e regimentais aplicáveis.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre pedidos de licença do Prefeito ou Prefeita, conforme expressa previsão constitucional e orgânica, razão pela qual a matéria se reveste de legalidade, juridicidade e regularidade formal.

Dessa forma, atendidos os pressupostos legais e regimentais, e inexistindo óbice à concessão pleiteada, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário, confiando na sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 28 de Janeiro de 2026

José Ferreira dos Santos Júnior
Presidente